

Falta de utilização sem prova

O MP do TCU reconhece que a manifestação do Ministério Público do DF é legítima, mas lembra que o prazo alegado pelo procurador Bisol não procede. E vai além ao dizer que não foi encaminhada ao MP nenhuma prova de que os equipamentos estão encaixotados, ou seja, sem utilização.

O procurador Marinus Marsico diz que informações pessoalmente prestadas pelo Hospital de Base dão conta de que “os equipamentos do primeiro lote se encontram em uso nas dependências daquele hospital. Quanto ao equipamento de bra-

quiaterapia, está instalado em sala específica do HBDF, e pronto para o início de sua utilização pela população do Distrito Federal, visto que a própria Comissão Nacional de Energia Nuclear, atendendo a pedido de urgência deste representante do MP/TCU, informa ter vistoriado a sala de braquiterapia, último requisito para que a mesma possa funcionar”.

■ Conclusão

O procurador Marsico conclui afirmando que “tendo em vista a data em que os equipamentos foram efetivamente

cedidos, a qual não coincide com a data do Acórdão TCU 2360/2007 (7.11.2007), não se podem deduzir nenhum desinteresse ou morosidade na atuação da Secretaria de Saúde do DF, mormente se confrontada com os mais de quatro anos do início das obras do Cacon do Hospital Universitário, ou dos cerca de cinco anos da assinatura de convênio entre o INCA e a Universidade de Brasília”. O procurador do Ministério Público ressalta ainda que não há nenhum indicativo da conclusão da obra do Cacon no Hospital Universitário.